

C. J. J.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

DECRETO Nr.: 02190 DE 13 DE AGOSTO DE 2001.
DISPOE SOBRE ABERTURA DE CREDITO Suplementar

WANDERLEI FARIAS SANTOS - Prefeito Municipal de BARRA DO GARCAS
Estado de MATO GROSSO, no uso de suas atribuicoes,
com base no ART. 4o da Lei Municipal Nr. 2277 de novembro de 2000.

D E C R E T A

- - - - -

Art.1o - Fica Aberto o Credito Suplementar no Valor de R\$ 100.000,00
para cobertura da seguinte classificacao Orcamentaria:.....

ORGAO.....: 06 - SECRETARIA DE SAUDE
UNIDADE.....: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FUNCAO.....: 13 - SAUDE E SANEAMENTO
PROGRAMA.....: 75 - SAUDE
SUB-PROGRAMA.....: 428 - ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA
PROJETO/ATIVIDADE: 2058 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DO FUNDO
ELEMENTO.....: 312000 - Material de Consumo 100.000,00

VALOR GERAL.: 100.000,00

Art.2o - Para dar Cobertura serao usados recursos de cancelamento de
igual valor da seguinte dotacao Orcamentaria:.....

ORGAO.....: 03 - SECRETARIA DE FINANÇAS
UNIDADE.....: 03 - DIVISAO DE CONTROLE E FINANÇAS
FUNCAO.....: 03 - ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO
PROGRAMA.....: 08 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA
SUB-PROGRAMA.....: 032 - CONTROLE INTERNO
PROJETO/ATIVIDADE: 2022 - RESERVA DE CONTINGENCIA
ELEMENTO.....: 999900 - Reserva de Contingencia 100.000,00

VALOR GERAL.: 100.000,00

Art.3o - Revogadas as disposicoes em contrario, este Decreto entrara em
vigor na data de sua assinatura.....

GABINETE DO PREFEITO

BARRA DO GARCAS, 13 de AGOSTO de 2001

WANDERLEI FARIAS SANTOS -
Prefeito Municipal

